

Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO  
CASA CIVIL

Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.  
(63) 3363.6000 - e-mail: [procporto@gmail.com](mailto:procporto@gmail.com)

---

**LEI N.º 2.629, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.023.**

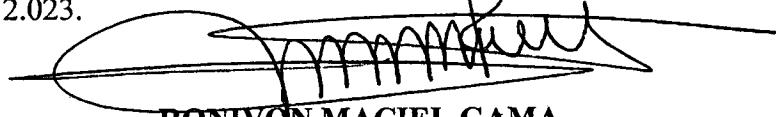
*"Institui o Dia Municipal do Auxiliar e Coordenador Administrativo e Financeiro das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Porto Nacional".*

**A CAMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** faz saber que foi aprovada a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica. Instituído, no âmbito Municipal, o “Dia do Auxiliar e Coordenador Administrativo e Financeiro das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Porto Nacional,” a ser comemorado sempre no dia 22 de agosto.

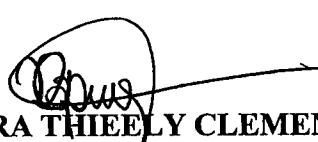
**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins,** aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2.023.



RONIVON MACIEL GAMA

Prefeito Municipal



BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS  
Chefe de Casa Civil